

Carta Forense

www.cartaforense.com.br

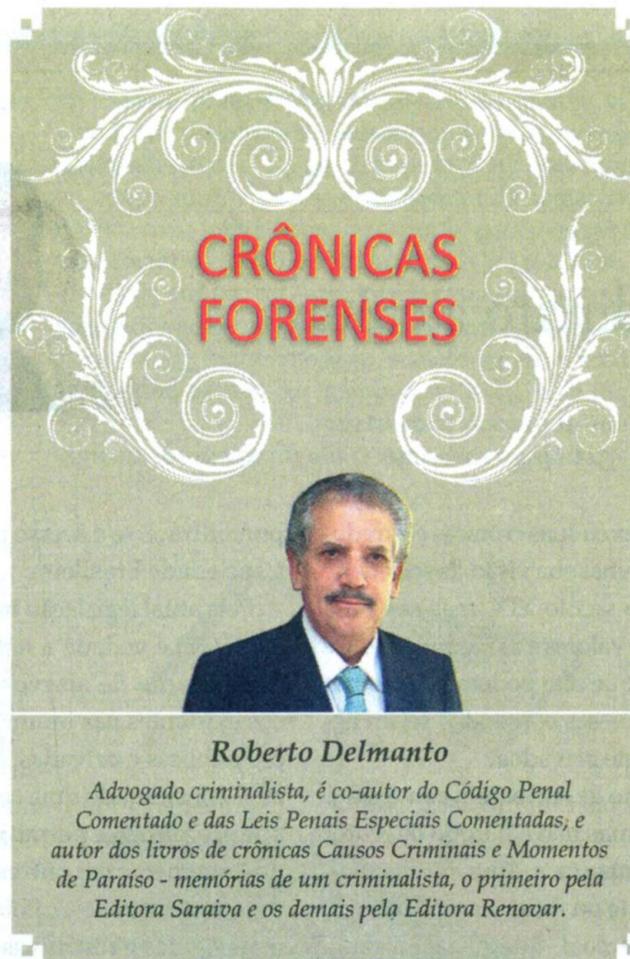
O Motorista do Papa

Ele fôra por vários anos motorista particular de um papa considerado por muitos um verdadeiro santo. Quando imigrou para o Brasil foi recebido com grande excitação nos meios católicos, principalmente pelos padres. Afinal, aqueles que não tinham tido a ventura de conhecer Sua Santidade pessoalmente, estavam agora conhecendo seu ex-motorista. Se o papa era santo, quem com ele convivera tão de perto devia ser quase santo...

Em São Paulo, o ex-motorista passou a frequentar a colônia italiana. Nela, veio a conhecer um senhor idoso, nascido na "Bota" e que em nosso país amealhara enorme fortuna, possuindo, inclusive, fazendas em outros Estados. Solteiro, vivia só e modestamente; não tinha descendentes, mas apenas uma irmã e um cunhado residentes na Itália.

Quando o rico italiano morreu, aparentemente de forma natural, a irmã e o cunhado contrataram um civilista brasileiro para abrir seu inventário.

Foi aí que o advogado descobriu, surpreso, que ele já fôra aberto pelo ex-motorista papal, o qual se dizia filho adotivo do falecido. Para tanto, apresentara uma escritura de adoção lavrada, algum



CRÔNICAS FORENSES

Roberto Delmanto

Advogado criminalista, é co-autor do Código Penal Comentado e das Leis Penais Especiais Comentadas, e autor dos livros de crônicas Causos Criminais e Momentos de Paraíso - memórias de um criminalista, o primeiro pela Editora Saraiva e os demais pela Editora Renovar.

tempo antes da morte do italiano, em Tabelionato de uma cidade vizinha à capital. A escritura parecia ser absolutamente legal, indicando terem comparecido ao Cartório o adotante, o adotado e cinco testemunhas, inclusive um padre.

Como o falecido jamais comunicara tal adoção à irmã e ao cunhado, a pedido deles nosso escritório requereu a instauração de um inquérito policial para apurar o fato, recebendo apenas uma pequena parcela inicial dos honorários. Com a investigação, presidida por competente Delegado, descobriu-se que tudo não passara de uma grande fraude: o ex-motorista "contratara" um "velhinho" para se passar pelo adotante e as cinco pessoas, inclusive o religioso, para "testemunhar" o ato... Relatado o inquérito, em juízo foram todos processados e condenados.

Transitada em julgado a decisão criminal, a falsa escritura foi anulada e o falso herdeiro excluído do inventário. Encerrado este, procuramos receber os honorários principais contratados, uma porcentagem da herança recuperada.

Foi, então, que descobrimos, para nossa surpresa, que a irmã e o cunhado também haviam falecido, sem deixar descendentes. A vultosa herança acabou, assim, indo para o governo italiano, com o qual não tínhamos qualquer contrato e que nada nos pagou...